

**ELETRONUCLEAR S.A.**

**CNPJ 42.540.211/0001-67**

**EXTRATO DA ATA DA 536ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRONUCLEAR S.A.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, iniciou-se em caráter extraordinário, pelo sistema híbrido, na sala de reuniões da Diretoria Executiva da Eletronuclear S.A, à Rua da Candelária nº 65, 21º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, por meio de videoconferência\Webex, a 536ª reunião do Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR S.A.

**2. PARTICIPANTES:** O Presidente Substituto do Conselho Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco e dos Conselheiros André de Oliveira Bucar, Camila Gualda Sampaio Araújo, Frederico de Araújo Teles e Sandro Leonardo Nogueira de Lima. O Presidente do Conselho Thiago Guilherme Ferreira Prado não compareceu à reunião e justificou sua ausência. Participaram, ainda, a Coordenadora de Governança Empresarial Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos, que secretariou a reunião, e o Diretor-Presidente da Eletronuclear Raul Lycurgo Leite.

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

ITEM I – PDCA nº 034/2024 - PROPÕE-SE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRONUCLEAR S.A., DELIBERAR A PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS MEMBROS ESTATUTÁRIOS DA ELETRONUCLEAR, CONSIDERANDO O PERÍODO DE ABRIL DE 2024 A MARÇO DE 2025. Foi convidado o Diretor Alexandre Caporal. Aprovada: DCA nº 536.001/24, de 19/04/2024.

ITEM II – PDCA nº 036/2024 - PROPÕE-SE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRONUCLEAR S.A., AUTORIZAR AS CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO SOB A FORMA DE MÚTUO JUNTO AOS ACIONISTAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 800 MILHÕES. Foi convidado o Diretor Alexandre Caporal. Aprovada: DCA nº 536.002/24, de 19/04/2024.

ITEM III – PDCA nº 037/2024 - PROPÕE-SE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRONUCLEAR S.A., DELIBERAR NOS TERMOS DO INCISO XLIX DO ARTIGO 32 E DE SEU CAPUT DO ESTATUTO SOCIAL, SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC, NO VALOR DE ATÉ R\$ 1,6 BILHÕES (R\$0,6 BILHÕES PARA SERVIÇO DA DÍVIDA BNDES/CEF E R\$1 BILHÃO PARA INVESTIMENTOS/CAPEX), JUNTO AOS ACIONISTAS ELETROBRAS E ENBPAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE URGENTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA ELETRONUCLEAR, PARA USO ATÉ FINAL DE 2024 NO ÂMBITO DO EMPREENDIMENTO DA USINA DE ANGRA 3 CONSIDERANDO O ESGOTAMENTO DO CAIXA RESTRITO PARA O PROJETO JÁ NO MÊS DE MAIO/2024. Foram convidados o Diretor Alexandre Caporal e o Diretor Financeiro da ENBPar Armando Casado. Aprovada: DCA nº 536.003/24, de 19/04/2024.

ITEM IV – PDCA nº 040/2024 - PROPÕE-SE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRONUCLEAR S.A., DELIBERAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO XIV DE SEU ESTATUTO SOCIAL, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE, NO VALOR DE R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (SOCIETÁRIAS), BEM COMO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DA ELETRONUCLEAR, COMPREENDENDO: (I) RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DA EMPRESA ELETRONUCLEAR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023, ELABORADAS DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL; (II) REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DA ELETRONUCLEAR S.A. PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO E EM 30 DE JUNHO DE 2024. Aprovada: DCA nº 536.004/24, de 19/04/2024.

ITEM V – PDCA nº 017/2024 - PROPÕE-SE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRONUCLEAR S.A., PROPÕE-SE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRONUCLEAR S.A, 1) APROVAR O AJUSTE EM VALOR DA REQUISIÇÃO 3600004010 APROVADA EM 31.08.23 PELO CA, CONFORME JUSTIFICADO NO ITEM 6; 2) APROVAR O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL Nº DAI.A 081/23 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA SIEMENS ENERGY

INC. E DA SIEMENS ENERGY SERVICES COMPANY, LTD. O PRESENTE PROJETO INTEGRA O PROGRAMA DE EXTENSÃO DE VIDA ÚTIL DE ANGRA 1 – LTO E CONSTA DE SUA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Foram convidados o Diretor de Operação e Comercialização Ricardo Luis dos Santos, o Coordenador Bruno Barreto e o Superintendente Leonardo Teixeira,. Aprovada: DCA nº 536.005/24, de 19/04/2024.

Certifico que esse extrato é cópia fiel dos assuntos tratados na ata arquivada na sede da Companhia.

*Assinado Eletronicamente*

**Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos**

Coordenadora de Governança Corporativa